



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

## Anúncio do Concurso

Concurso Público 58A000141/CP/002//DA/MISAU/2023

### Contratação de Serviços de Abastecimento de Combustível e Lubrificantes

1. O Ministério da Saúde convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para a Contratação de Serviços para o Fornecimento de Combustível e Lubrificantes para a de viaturas do MISAU.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no endereço indicado no número 4 deste anúncio pela importância não reembolsável de 1.500,00 MT (Mil e quinhentos Meticais), para cada conjunto. O pagamento deverá ser em depósito directo no BCI (conta: MISAU-DAG-JUROS E CADERNOS DE ENCARGOS N° 10.22.9427.10.001).
3. O período de validade das propostas deverá ser de 120 dias.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **10 horas do dia 08/03/2023** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço às 10 horas e 15 minutos do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.

*Ministério da Saúde*

*Departamento de Aquisições*

*Av. Eduardo Mondlane n° 1008, Rés de Chão.*

*Maputo – Moçambique*

**Tel: +258 840936000, +258 21 306620/1, Faxes +258 21 306618; e + 258 21 326533**

5. As propostas deverão ser acompanhadas de uma garantia provisória segundo o indicado no documento de concurso e validos pelo prazo de 150 dias da seguinte forma:

**Lote Único: 5.000,00 MT (Cinco mil Meticais)**

6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 05/2016, de 08 de Março.
7. Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (email) válido para efeitos de comunicação com o MISAU.

**Maputo, 14 de Fevereiro de 2023**

**Autoridade Competente**

**(Ilegível)**